



PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 482/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 25 de abril de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 365/2017-CMV**
Vereador Luiz Mayr Neto
Processo administrativo nº 5.250/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Luiz Mayr Neto**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho à Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Qual a previsão da Prefeitura para a contratação de novos professores de balé e artes plásticas, tendo em vista a saída dos antigos contratados?

Além destes professores, há previsão de contratar mais para outras atividades?

Resposta: Preliminar e respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que os presentes questionamentos – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atendem aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versam sobre “atos administrativos” realizados, razão pela qual não é possível respondê-los pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente. Outrossim, informa a área técnica da Secretaria de Cultura e Turismo que, considerando as dificuldades financeiras da Municipalidade, herdadas de gestões passadas, não há, no momento, previsão para admissão de monitores culturais.



PREFEITURA DE VALINHOS

Há concurso ainda válido que possa ocorrer o chamamento da lista de aprovados? Caso positivo, qual a validade do concurso e quantos aprovados estão na lista de espera?

Resposta: Com relação às modalidades mencionadas no presente requerimento e segundo informações da Secretaria de Assuntos Internos, encontra-se válido o concurso para monitor cultural – artes plásticas, até 10 de fevereiro de 2019, cuja listagem de aprovados segue em anexo.

De que maneira ocorrerá a contratação? Chamamento da lista de aprovados do último concurso ou contratação direta?

Resposta: Para os cargos que possuem concurso público válido, a convocação deve obedecer a ordem de classificação estabelecida. Caso não haja concurso público válido, pode ser realizado futuramente um processo seletivo em caso de necessidade de contratação deste profissional.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteadó respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

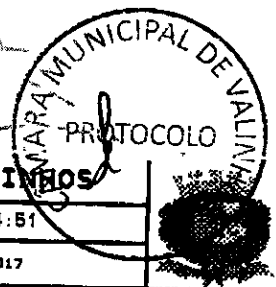
Nº PROTOCOLO
00769/2017

Data/Hora Protocolo: 25/04/2017 14:51

Resposta n.º 4 ao Requerimento n.º 269/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre a previsão de contratação de novos professores para as atividades da Secretaria de Cultura.



Anexo: 01 folha.

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPERNARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)

